



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 263/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

12 de agosto de 2003

RESOLVE:

"ad referendum"

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do Serviço de Diagnóstico Audiológico do CREFES.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 116.545,00	R\$ 29.136,00	R\$ 145.681,00

141.226,00

35.304,00

176.520,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite